



**Proposição: EMEN - EMENDA ADITIVA 10216  
MENSAGEM DO EXECUTIVO  
(PROJETO DE LEI) 004713/2025**

<b>APROVADO</b>	
Em: 12/12/2025	
José Márcio Lopes Guedes	
PRESIDENTE	

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA						
EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025						
Número: 010216		Tipo: Aditiva		Modalidade: Individual		
Acréscimo						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
112100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA						
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE		
08	122	0007	2004	1500009004		
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)						
Atividades Administrativas						
ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)						
CE	GND	MOD	ED	VALOR		
3	3	50	41	30000.00		
Reduções						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
011100 - SECRETARIA DE GOVERNO						
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA						
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE		
04	122	0000	0008	1500009004		
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)						
Emendas Parlamentares - Art. 58 Lei Orgânica						
ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)						
CE	GND	MOD	ED	VALOR		
3	3	99	99	30000.00		
JUSTIFICATIVA						
A emenda destinada ao IMEPP- Atendimento Socioassistencial, inscrita no CNPJ:17.688.094/0001-36, localizado na Rua Maria Perpetua, nº258 no bairro Ladeira. Para aquisição de material de consumo.						

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.

Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado  
Vereador Maurício Delgado - REDE

